



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

---

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 4.261 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

*DENOMINA O CAMPO LOCALIZADO NA PRAÇA DE ESPORTES SR. LUIZ GERALDO COM O NOME DE CAMPO DE FUTEBOL JOÃO CASSIANO - SR. APARECIDO.*

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o campo localizado na Praça de Esportes Sr. Luiz Geraldo com o nome de “Campo de Futebol João Cassiano - Sr. Aparecido”.

**Art. 2º** - O Poder Executivo fica autorizado a colocar placas indicativas da denominação no local.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 27 de dezembro de 2022.

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
Prefeito Municipal

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos